



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2023 – PCF-620/2017



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação - INMETRO, atesta que as portas corta-fogo fabricadas pela empresa abaixo atende ao esquema tipo 5 de Certificação prescrito na Portaria Inmetro 200/2021 (RGCP) e na norma NBR 11742/2018 conforme anexo:

Razão Social Solicitante/Fabricante:
ALERTA - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
Nome Fantasia:
MIRAGE
CNPJ: 05.654.550/0001-48
Endereço Solicitante/Fabricante:
RUA MISSOURE, 55 - VILA NOVA CUMBICA
CEP: 07230-320 GUARULHOS/SP

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações e prescritas nos Procedimentos específicos da Certa. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Site da Certa”. Certificado válido somente para o endereço acima

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02.

Emitido em: 11/08/2023

Válido até: 11/08/2026

Paulo Bandeira
Diretor

1/2



ANEXO AO CERTIFICADO 2023 – PCF-620/2017

Empresa: ALERTA - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	MODELO/CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
MIRAGE	P-90 N° de Projeto 001F2020	PORTA CORTA FOGO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA CLASSE P-90 1 FOLHA	2209042-2/001-1- (15/12/2022) Laboratório ITEN CRL 0323	ABNT NBR 11742:2018	Auditoria de manutenção realizada em: 20/10/2022 Certificação emitida em: 11/08/2023

Nota: A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 15/12/2024 implicará na suspensão imediata da certificação.

Emitido em: 11/08/2023

Válido até: 11/08/2026

2/2